



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 29/06/2026

OF/SEMASC Nº 000458 / 2026

Da: SEMASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao: GABINETE DO PREFEITO AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Assunto: Encaminha Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para **ENCAMINHAR** Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, com a seguinte ementa: "*Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Marilândia, para o período de 2026/2036*".

A finalidade será a de garantir a proteção integral, a promoção e defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Segue em anexo:

- Plano Municipal para Primeira Infância de Marilândia (2026);
- Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Com votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo.

Atenciosamente,

MICHEL BERTOLO
Secretário Municipal de
Assistência Social e Cidadania

